



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 635.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2085 – Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social – Obrigações Patronais - Intra OFSS – R\$ 7.000,00;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - R\$ 400.000,00;

III - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Pensões do RPPS e do Militar - R\$ 65.000,00; e

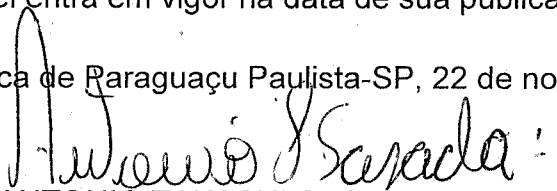
IV - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Sentenças Judiciais - R\$ 163.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta - (R\$ 635.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2023.

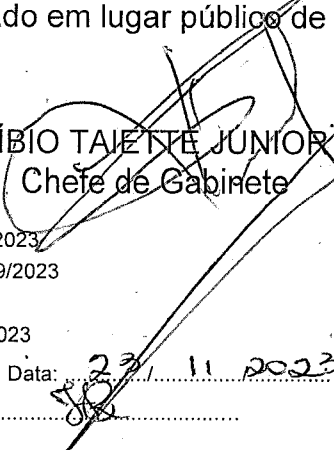
  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.544, de 22 de novembro de 2023 ..... Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por  
Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03555/2023 Data: 30/10/2023

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 049/2023

Protocolo Câmara: 37379/2023 Data: 31/10/2023

Autógrafo: 076/2023 Data de Aprovação: 21/11/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 23/11/2023 Edição: 707, p. 14

Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.544, de 22 de novembro de 2023 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

|    |     |                       |                                                        |            |            |
|----|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| 03 | 01  | 01                    | INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL                        |            |            |
|    | 727 | 09.272.0027.2085.0000 | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | 7.000,00   |            |
|    |     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS                      |            |            |
|    |     | 04                    | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |            |            |
|    |     | 602 000               | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |            |            |
|    | 738 | 09.272.0027.2086.0000 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS        | 400.000,00 |            |
|    |     | 3.1.90.01.00          | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS          |            |            |
|    |     | 04                    | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |            |            |
|    |     | 602 000               | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |            |            |
|    | 740 | 09.272.0027.2086.0000 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS        | 65.000,00  |            |
|    |     | 3.1.90.03.00          | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                           |            |            |
|    |     | 04                    | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |            |            |
|    |     | 602 000               | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |            |            |
|    | 742 | 09.272.0027.2086.0000 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS        | 163.000,00 |            |
|    |     | 3.1.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS                                    |            |            |
|    |     | 04                    | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |            |            |
|    |     | 602 000               | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |            |            |
|    |     |                       | TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$                                |            | 635.000,00 |

**ANEXO II**

|    |     |                       |                                             |             |             |
|----|-----|-----------------------|---------------------------------------------|-------------|-------------|
| 03 | 01  | 01                    | INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL             |             |             |
|    | 746 | 99.997.0999.0999.0000 | RESERVA DE CONTINGENCIA                     | -635.000,00 |             |
|    |     | 9.9.99.99.00          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |             |             |
|    |     | 04                    | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |             |             |
|    |     | 602 000               | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                 |             |             |
|    |     |                       | TOTAL ANULAÇÃO R\$                          |             | -635.000,00 |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 707

Página 14 de 19

Secretaria de Gabinete-GAP

## LEI Nº. 3.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 635.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2085 - Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social - Obrigações Patronais - Intra OFSS - R\$ 7.000,00;

II - Atividade 2086 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - R\$ 400.000,00;

III - Atividade 2086 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios - Pensões do RPPS e do Militar - R\$ 65.000,00; e

IV - Atividade 2086 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios - Sentenças Judiciais - R\$ 163.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta - (R\$ 635.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

## ANEXO I

|                         |     |                                 |                                                        |
|-------------------------|-----|---------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 03                      | 01  | INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL |                                                        |
|                         | 727 | 09.272.0027.2085.0000           | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL |
|                         |     | 7.000,00                        |                                                        |
|                         |     | 3.1.91.13.00                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS                      |
|                         | 04  |                                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |
|                         | 602 | 000                             | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |
| 738                     |     | 09.272.0027.2086.0000           | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS        |
|                         |     | 400.000,00                      |                                                        |
|                         |     | 3.1.90.01.00                    | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS          |
|                         | 04  |                                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |
|                         | 602 | 000                             | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |
| 740                     |     | 09.272.0027.2086.0000           | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS        |
|                         |     | 65.000,00                       |                                                        |
|                         |     | 3.1.90.03.00                    | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                           |
|                         | 04  |                                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |
|                         | 602 | 000                             | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |
| 742                     |     | 09.272.0027.2086.0000           | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS        |
|                         |     | 163.000,00                      |                                                        |
|                         |     | 3.1.90.91.00                    | SENTENÇAS JUDICIAIS                                    |
|                         | 04  |                                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            |
|                         | 602 | 000                             | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ |     |                                 | 635.000,00                                             |

## ANEXO II

|                    |     |                                 |                                             |
|--------------------|-----|---------------------------------|---------------------------------------------|
| 03                 | 01  | INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL |                                             |
|                    | 746 | 99.997.0999.0999.0000           | RESERVA DE CONTINGENCIA                     |
|                    |     | -635.000,00                     |                                             |
|                    |     | 9.9.99.99.00                    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |
|                    | 04  |                                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |
|                    | 602 | 000                             | RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                 |
| TOTAL ANULAÇÃO R\$ |     |                                 | -635.000,00                                 |